

1º Ofício de Notas, Registro Geral de Imóveis, Títulos e
Documentos e das Pessoas Jurídicas Comarca de Petrolina-PE
Avenida Fernando Góes 676, Fones/Fax:087-3861-2965 e 3861-2966
Email: cartorioloficiopetrolina@hotmail.com

CNPJ/MF N.º 11.475.472/0001-17

Bel. Lauriano Alves Correia Junior
Titular

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CERTIFICO, que nesta data sob numero **AV-01** da **Matricula 79.725 do Livro 02**, Registro de móveis deste município, fiz a averbação do teor seguinte: "Procede-se a esta Averbação de acordo com fulcro no artigo 213 e seus incisos da lei 6.015/73, Requerimento datado de 15 de julho de 2016, assinado por Cleiton de Carvalho Cruz e Certidão de Desmembramento da Prefeitura Municipal de Petrolina, datada de 24 de maio de 2016, ART n° 0110018022016, assinada por Gerailton Gomes Gonzaga, Técnico em Agrimensura, N° Registro: PE031248TD, apresentada por: **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 10.571.982/0001-25, para constar no presente registro, que a Área do imóvel do 5º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco - 5º BPM, situado no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, a mesma, foi **DESMEMBRADA EM 02 (DUAS) ÁREAS**, conforme discriminação: 5º BPM - PETROLINA, medindo 10,1505 ha, com perímetro de 1.845,580m. **CONFRONTANTES: NORTE:** Avenida Cel. Otacílio Ferraz/Colégio da Polícia Militar; **Sul:** Loteamento Cidade Universitária; **Este:** Condomínio Sol Nascente Etapa 1; **Oeste:** Avenida Cardoso de Sá. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E1, de coordenadas N=8.961.793,8822m e E=337.773,4497m; Deste, segue limitando-se com o Condomínio Sol Nascente - Etapa I, com o seguinte azimute e distância: 171°22'42" e 459,692m até o vértice E2, de coordenadas N=8.961.339,8348m e E=337.842,3617m; Deste, segue confrontando com a Quadra "A" e área Comercial do Loteamento Cidade Universitária, com o seguinte azimute e distância: 271°11'38" e 420,516m até o vértice E3, de coordenadas N=8.961.348,1470m e E=337.421,9365m; Deste, segue confrontando com a Avenida Cardoso de Sá, com o seguinte azimute e distância: 01°16'13" e 207,381m até o vértice E4, de coordenadas N=8.961.555,4773m e E=337.426,5337m; Deste, segue confrontando com a Avenida Cel. Otacílio Ferraz, com o seguinte azimute e distância: 55°30'10" e 43,260m até o vértice E4A, de coordenadas N=8.961.579,9786m e E=337.462,1869m; Deste, segue confrontando com a área Desmembrada (Colégio da Polícia Militar Petrolina), com os seguintes azimutes e distâncias: 145°31'32" e 168,512m até o vértice E4B, de coordenadas N=961.441,0613m e E=337.557,5713m; 55°30'46" e 172,968m até o vértice E4C, de coordenadas N=8.961.539,0001m e E=337.700,1408m; 325°31'32" e 168,542m até o vértice E4D, de coordenadas N=8.961.677,9424m e E=337.604,7393m; Deste, segue confrontando com a Avenida Cel. Otacílio Ferraz, com o seguinte azimute e distância: 55°30'10" e 204,709m até o vértice E1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui

descritas - estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciados ao Meridiano Central n° 39WGr, tendo o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Anexo I do Colégio da Polícia Militar Petrolina, medindo 2,9149 ha, com perímetro de 682,990m. **CONFRONTANTES:** Norte: Avenida Cel. Otacílio Ferraz; Sul: Área remanescente do 5° BPM; Este: Área remanescente do 5° BPM; Oeste: Área remanescente do 5° BPM. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E4D, de coordenadas N=8.961.677,9424m e E=337.604,733m, situado no limite com Avenida Cel. Otacílio Ferraz. Deste, segue confrontando com a Área Remanescente do Batalhão da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - 5° BPM, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°31'32" e 168,542m até o vértice E4C, de coordenadas N=8.961.539,0001m e E=337.700,1408m; 235°30'46" e 172,968m até o vértice E4B, de coordenadas N=8.961.441,0613m e E=337.557,5713m; 325°31'32" e 168,512m até o vértice E4A, de coordenadas N=8.961.579,9786m e E=337.462,1869m; Deste, segue confrontando com a Avenida Cel. Otacílio Ferraz, com o seguinte azimute e distância: 55°30'10" e 172,968m até o vértice E1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciados ao Meridiano Central n° 39WGr, tendo o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICO** que Após o **DESMEMBRAMENTO** dos imóveis supra citados, procedi abertura das matrículas para cada imóvel com os seguintes números: 5° BPM - PETROLINA, matrícula 79.818 e Anexo I do Colégio da Polícia Militar Petrolina, matrícula 79.819. O referido é verdade e dou fé. **SELO:** 0152348.GFW11201501.09828. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Petrolina, 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois e dezesseis (2016) -

O Oficial: _____

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO 1º OFÍCIO
MAQUINADO DE ALTA VELOCIDADE SERVIDOR PÚBLICO
MARIALENE COSTA OLIVEIRA COSTA SERVIDORA
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA PETROLINA PERNAMBUCO